EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

REQUERIMENTO Nº 10 / 2026

GERMANO JUSTINO FERREIRA, Vereador desta Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 28, parágrafo único, inciso III, e no art. 52, incisos XVII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos. 238, 239, 243, IV e § 1º, 244 a 248 do Regimento Interno, requer, após deliberação do Plenário, o encaminhamento do presente pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

I – DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Considerando que, em entrevista e/ou participação no programa denominado "PodCACHE", veiculado pelo canal ITANARED, na plataforma YouTube, em 01 de outubro de 2026, o Prefeito Municipal, JOÃO PEDRO FONSECA, informou que a atual administração teria localizado documentos relativos a despesas, diárias e reembolsos pagos pela Administração Municipal anterior, contendo, entre outros itens, cigarros e bebidas;

Considerando que tais informações foram divulgadas publicamente e envolvem a utilização de recursos públicos municipais;

Considerando a necessidade de permitir o exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal, bem como de assegurar transparência e informação à sociedade itamontense;

REQUER ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Câmara Municipal, no prazo legal, cópia legível e integral dos seguintes documentos:

a) notas fiscais, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, recibos e demais documentos que comprovem as despesas, diárias e reembolsos mencionados na entrevista;

b) comprovantes de pagamento relacionados a cada uma das despesas, diárias e reembolsos;

c) identificação do agente público, órgão, secretaria ou unidade administrativa responsável por cada despesa;

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: **35 9852-4212** – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

d) informação sobre o período a que se referem os documentos encaminhados e sobre os respectivos processos administrativos, empenhos ou procedimentos de pagamento.

Caso algum documento não seja localizado, requer-se que o Executivo informe expressamente essa circunstância, indicando as providências adotadas para sua localização e, se possível, encaminhando cópia dos documentos substitutivos existentes.

II – DA FINALIDADE

O presente requerimento tem por finalidade permitir a conferência documental e a apuração, pelo Poder Legislativo, dos fatos informados publicamente pelo Chefe do Poder Executivo, sem antecipar conclusão quanto à regularidade ou irregularidade das despesas.

O pedido é objetivo, está relacionado a atos e documentos da Administração Municipal e destina-se exclusivamente ao exercício do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos.

III – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, requer:

a) o recebimento e a inclusão deste requerimento na pauta da Câmara Municipal;

b) sua apreciação e votação pelo Plenário, na forma regimental;

c) sendo aprovado, o encaminhamento ao Prefeito Municipal para fornecimento dos documentos e informações solicitados, observado o prazo previsto no art. 52, XVII, da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos, pede o deferimento.

Itamonte/MG, 06 de outubro de 2026.

GERMANO JUSTINO FERREIRA
Vereador

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: **35 9852-4212** – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br